

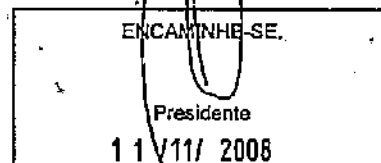


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N°

14708

Convocação imediata de candidatos classificados no concurso público para agentes de fiscalização urbana para substituir os assessores municipais que realizam indevidamente essa função.



CONSIDERANDO que já foi realizado concurso público para preenchimento de vagas no quadro de Agentes de Fiscalização Municipal;

CONSIDERANDO que existe certame concluído para o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, agora denominado como Agente de Fiscalização Municipal, conforme o Edital n.º 19, de 24 de janeiro de 2007, e que o 14.º candidato da Classificação Geral foi recentemente convocado para preenchimento de uma vaga;

CONSIDERANDO que, apesar do tempo já transcorrido da realização do concurso, detentores de cargos comissionados ainda permanecem exercendo indevidamente as funções de Agentes de Fiscalização Municipal em feiras livres e em outras áreas do comércio e serviços;

CONSIDERANDO que esse assunto já foi alvo da Indicação n.º 14.523, de autoria desta Vereadora, e até o momento nenhuma providência foi tomada,

INDICO ao Chefe do Executivo medidas imediatas para que todas as vagas do quadro de Agentes de Fiscalização Municipal sejam preenchidas pelos servidores oriundos de concurso público para o citado cargo.

Sala das Sessões, 11/11/2008

MARILENA PERDIZ NEGRO